

ANEXO II

Plano de Trabalho (Emendas Individuais Impositivas de Aplicação Indireta)

1 - DADOS CADASTRAIS:

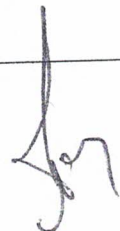
NOME DA INSTITUIÇÃO: CTG PIONEIROS DO LAÇO		CNPJ:00.137.017/0001-95	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS			
ENDEREÇO: RUA VINTE DE SETEMBRO, 100			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ESMERALDA	UF RS	CEP 95.380-000
E-MAIL contadoracarol@hotmail.com	TELEFONE: 54-999170197		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:14.798-5	BANCO: 748	AGÊNCIA: 0268	
NOME DO RESPONSÁVEL: CAROLINE SILVEIRA PACHECO		CPF: 778.766.950-00	
PERÍODO DE MANDATO:			CARGO: PATROA
RG:/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5065918269-SSP		CEP: 95.380-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: CULTURA TRADICIONALISTA GAÚCHA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	INÍCIO: 07/2025 TÉRMINO:06/2026
PÚBLICO-ALVO: Crianças e Jovens de 05 à 18 anos, residentes em Esmeralda - RS		
OBJETO DE PARCERIA: Promover o acesso à cultura tradicionalista gaúcha, por meio de oficinas de danças (Invernada), chula, gaita, violão e canto, incentivando o desenvolvimento artístico, social e cultural de jovens e crianças, bem como fortalecendo as raízes culturais.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Promover o acesso à cultura tradicionalista gaúcha, por meio de oficinas de danças (Invernada), chula, gaita, violão e canto, incentivando o desenvolvimento artístico, social e cultural de jovens e crianças, bem como fortalecendo as raízes culturais.



3.2 - ESPECÍFICOS

- Ensinar passos básicos da dança de chula;
- Iniciar as crianças na prática de gaita e violão;
- Estimular a expressão corporal e musical;
- Fortalecer o vínculo com a cultura regional;
- Promover a inclusão social através da arte.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: As aulas serão práticas e adaptadas à faixa etária. Serão oferecidas de forma gratuita com número limitado de vagas. Os professores utilizarão metodologias participativas, com foco no aprendizado coletivo e na valorização da identidade cultural.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: FORMAR INVERNADAMIRIM PARA APRESENTAÇÕES E ESTIMULAR AS CRIANÇAS E DESENVOLVER SUAS HABILIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: FORMAÇÃO DE ATÉ 60 CRIANÇAS E JOVENS NAS OFICINAS /ANO.
REALIZAÇÃO DE NO MINIMO 2 APRESENTAÇÕES PÚBLICAS POR SEMESTRE;
FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL REGIONAL ENTRE OS PARTICIPANTES;
INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA CULTURA.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

SERÁ FEITA AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, PARTICIPAÇÃO NAS AULAS E APRESENTAÇÕES, ANALISANDO A AVALIAÇÃO CULTURAL DE CADA CRIANÇA.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1.00)

	TOTAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL
RECEITA			
PROPONENTE			
CONCEDENTE	71.252,77		



TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

1° SEMESTRE	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	71.252,77					
2° SEMESTRE	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

1° SEMESTRE	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
2° SEMESTRE	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS

8.3 - Detalhamento da Contrapartida:

A ENTIDADE é responsável pelo controle e prestação de contas dos recursos, oferecer o local limpo e adequado para execução do projeto, bem como contratar os instrutores e executar o controle e acompanhamento do projeto.



9 - DETALHAR EXPERIÊNCIA PREVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DE MESMA NATUREZA:

9.1 Breve relato de experiências anteriores:

A internada artística foi iniciada em 2022, desde início conta com a contribuição das emendas para se manter ativa.

9.2 - Tempo de atuação na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante:

() ATÉ 1 (UM) ANO () ATÉ 3 (TRÊS) ANOS (x) MAIS DE (TRÊS) ANOS

10 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Valores despendidos com contratação de serviços pessoa jurídica ou aquisições	
Despesas com contratação de serviços pessoa física ou aquisições	68.252,77
Estrutura física	3.000,00
Outros:	
TOTAL	71.252,77

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser apresentada em até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Colaboração.

2 - No mesmo prazo para a prestação de contas, as Organizações da Sociedade Civil deverão caminhar à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, o Relatório de cumprimento do objeto.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada de acordo com este Plano de Trabalho.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Local e Data 10/07/2025


CTG PIONEIROS DO LAÇO
CAROLINE SILVEIRA PACHECO
PATROA

OBSERVAÇÕES:

1) Segundo o Art. 35, § 5º, da Lei n.º 13.019/14, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

13 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.2 – Comissão de Avaliação:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.5 – Equipe Técnica da Secretaria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinaturas: _____

